



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 472

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 472

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.022.

(Dispõe de designação de servidor que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Henrique Borim Ramos possui experiência e capacidade no desempenho dos serviços relacionados ao controle do Patrimônio Público Municipal e serviços de Trânsito desta Prefeitura Municipal de Dirce Reis,

CONSIDERANDO que o referido servidor não vem atuando em seu cargo de origem em razão de número suficiente de servidores na área de combate a endemias,

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento do servidor em outros serviços essenciais e de interesse da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Paulo Henrique Borim Ramos, portador da cédula de identidade RG nº 23.181.050-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 070.611.768-90, Visitador Domiciliar, para realizar os serviços relacionados ao controle do Patrimônio Público Municipal e pelos serviços de Trânsito desta Prefeitura Municipal de Dirce Reis.

Parágrafo único. Os serviços de Patrimônio e Trânsito desta Municipalidade compreende:

I - programar e acompanhar a entrega dos materiais e produtos;

II - promover o tombamento e registro de bens patrimoniais;

III - manter regularizado a documentação dos bens móveis e imóveis de patrimônio municipal;

IV - proceder as averbações de construções dos imóveis do patrimônio municipal;

V - arquivar e conferir todos os documentos dos veículos municipais, acompanhando os pagamentos dos documentos, licenciamentos e apurando respectivas multas de trânsito se tiverem;

VI - controlar os veículos assegurados a fim de zelar pela renovação dos seguros;

VII - fazer uma minuciosa triagem em cada documento de veículo para apurar todas as multas de trânsito, tentar identificar o condutor/infrator o mais rápido possível encaminhando ofício de multa com o boleto e as provas de infração para que no prazo determinado seja efetuado o pagamento, cujo descumprimento do ofício pelo motorista infrator deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para abertura de processo administrativo.

Art. 2º. Os serviços descritos no artigo 1º desta portaria serão sem qualquer gratificação ou outra espécie de acréscimo remuneratório, permanecendo o servidor atingido por esta portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Setor de Material e Patrimônio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2.017, e a Portaria nº 90, de 21 de setembro de 2.018.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se. Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 08 de fevereiro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS **Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial** **Processo nº 08/22** **Pregão nº 01/22**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na modalidade "clínico geral" para prestar serviço junto a estratégia de saúde da família - ESF na unidade básica de saúde Ari Ferreira da Silva deste município, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que correrá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Catulo da Paixão Cearense, 415, Centro, pelo telefone (17) 3694 1114, bem como no site www.dircereis.sp.gov.br. Dirce Reis, 03 de fevereiro de 2022. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS **Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial** **Processo nº 09/22** **Pregão nº 02/22**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para ata de registro de preço para futuro e eventual fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e maquinários desta municipalidade. A sessão do pregão dar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que correrá a partir das 15:30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 472

Página 3 de 3

horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Catulo da Paixão Cearense, 415, Centro, pelo telefone (17) 3694 1114, bem como no site www.dircereis.sp.gov.br. DirceReis, 03 de fevereiro de 2022. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

.....